



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00460/2018

DENOMINA DE OLÍVIO RINALDI, O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECÍFICA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominado o logradouro público OLÍVIO RINALDI, localizado no bairro planejado Portal do Vale, em Uberlândia, entre a Avenida Anselmo Alves dos Santos e anteriormente denominada Rua WV-06A.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Thiago Fernandes
Vereador

Justificativa:

Olívio Rinaldi, nasceu em 20.04.1904 no município de Garibaldi-RS. Trabalhou com os pais na agricultura e estudava. Já maior de idade foi nomeado professor municipal na Escola Municipal Daltro Filho, em Linha Carolina, município de Montenegro-RS. Falava e escrevia fluentemente vários idiomas entre eles: Espanhol, Inglês, Frances, Italiano e Mandarim, língua oficial da China. Nos anos 50, que ele foi convidado pelo então governador do estado de Minas Gerais a vir lecionar em Uberlândia, na Escola Estadual Bueno Brandão, ficando na cidade por mais ou menos uns cinco anos. Voltando ao Rio Grande do Sul após esta passagem por Uberlândia, foi nomeado pelo subprefeito de Montenegro a Conciliador e Apaziguador de Intrigas na comunidade de Linha Carolina. Foi doador das terras onde foram construídos o cemitério e um colégio para estudos bíblicos, casado desde 1930 com Fiorinda Maria Carniel, tiveram oito filhos. Após se aposentar, foi agricultor até vir a falecer em 08 de dezembro de 1988, com 84 anos, motivo pelos quais se fazem justa a homenagem ao denominar tal logradouro.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00460/2018

Ver. Thiago Fernandes
Vereador